

EDITAL N.º 5/CM/2022

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia 2 de fevereiro de 2022, a seguir transcritas:

ORDEM DO DIA

Hasta Pública para alienação de equídeos

Foram presentes as condições a que estava sujeita a presente hasta pública para alienação de equídeos, não se tendo apresentado quaisquer concorrentes, pelo que a mesma foi declarada deserta.

Despacho n.º 1/GP/CPA/2022 - Despacho de aprovação da alteração n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 1 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2022

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 1/GP/CPA/2022, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 17 de janeiro de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 1 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2022.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.



**REGUENGOS
DE MONSARAZ**
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

Reconhecimento do direito à isenção e restituição do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 2/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 27 de janeiro de 2022, atinente ao reconhecimento do direito à isenção e restituição do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o direito à isenção e restituição do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), relativamente à aquisição do prédio sito na Rua de Lisboa, n.º 22, em Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 654, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2170/19930916, em harmonia ao preceituado no artigo 16.º, n.º 9, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidade Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no artigo 45.º, n.º 4, do EBF, encontrarem-se reunidos os pressupostos para reconhecimento e concessão da isenção e restituição do IMT, prevista na alínea c), do n.º 2, do artigo 45.º, do EBF, concretamente, ter ocorrido a primeira transmissão de prédio reabilitado, localizado em ARU, destinando-se o prédio adquirido a habitação própria e permanente.

Ratificação/confirmação do Despacho n.º 01/FIN/GP/2022, de 21 de janeiro, que determinou a aprovação da abertura de conta bancária - Rurban Link

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 27 de janeiro de 2022, atinente à ratificação/confirmação do Despacho n.º 01/FIN/GP/2022, de 21 de janeiro, que determinou a aprovação da abertura de conta bancária - Rurban Link.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar e confirmar o Despacho n.º 01/FIN/GP/2022, de 21 de janeiro, que determinou a aprovação da abertura de uma conta bancária à ordem na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., com a finalidade específica para os movimentos de recebimentos e pagamentos do projeto RURBAN Link, em cumprimento do



**REGUENGOS
DE MONSARAZ**
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

estipulado nos pontos 4.2. e 5.5. da Convenção Conjunta entre o Parceiro Líder e os Parceiros da Rede Cidades Circulares Relações URBANO - RURAIS.

Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do projeto-piloto “Integrar Valoriza”

Foi presente o conteúdo integral de conta da Proposta n.º 4/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 27 de janeiro de 2022, atinente à minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do projeto-piloto “Integrar Valoriza”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, em harmonia ao disposto na alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e em cumprimento do disposto no ponto 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de julho de 2021, a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, para implementação do projeto-piloto “Integrar Valoriza”, que se encontra anexa à Proposta n.º 4/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Aprovação do Regimento do Conselho Municipal da Juventude de Reguengos de Monsaraz (CMJRM)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 5/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 28 de janeiro de 2022, atinente à aprovação do Regimento do Conselho Municipal da Juventude de Reguengos de Monsaraz (CMJRM).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a alteração da designação da Proposta n.º 5/GP/2022, de “Aprovação do



**REGUENGOS
DE MONSARAZ**
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

Regimento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz”, para “Aprovação da Proposta de Regimento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz”, conforme proposto pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena;

b) Aprovar a Proposta de Regimento do Conselho Municipal da Juventude de Reguengos de Monsaraz, que se encontra anexa à Proposta n.º 5/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos.

Início do procedimento de alteração ao Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 2/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 27 de janeiro de 2022, atinente ao início do procedimento de alteração ao Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar o início do procedimento com vista à aprovação do Projeto de alteração do Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz;
- b) Aprovar o Edital de publicitação do procedimento que se encontra anexo à Proposta n.º 2/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz e afixado nos locais de estilo.

Empréstimo de curto prazo em 2022 - Minuta do contrato

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 27 de janeiro de 2022, referente à aprovação da minuta do contrato de Empréstimo de curto prazo em 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de empréstimo de curto prazo no valor de 750.000,00 € (setecentos e cinquenta mil euros) até 31 de dezembro de 2022, apresentada pelo Banco BPI, S.A., que se encontra anexa à Proposta n.º 3/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.



**REGUENGOS
DE MONSARAZ**
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 6/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 27 de janeiro de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Em consonância, aprovar a atribuição / renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 6/VAF/2022, nos exatos termos consignados;
- b) Aprovar o indeferimento dos pedidos de atribuição/renovação do Cartão Social do Município, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 07/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 28 de janeiro de 2022, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, as munícipes constantes na Proposta n.º 7/VAF/2022, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres.

Administração Urbanística

Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 2/1996 de 01.08.1996 - Processo administrativo n.º 6/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 6/2021, de que são titulares Rosa Maria Gaspar Campaniço, Joaquim Viriato Campaniço Fonseca e Francisco Maria Campaniço Fonseca.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Emitir parecer favorável;
- b) O aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a presente alteração;
- c) A comunicação oficiosa à Conservatória do Registo Predial nos termos do n.º 7, do artigo

27.º, do RJUE;

d) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 2/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 2/2022, de que é titular Duarte André Alfenim Janes Costa.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação

Licenciamento de alterações no decorrer da obra - projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 10/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 10/2020, de que é titular Henrique José Vieira Ferra.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de alterações;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de alterações e ampliação - aprovação do projetos das especialidades - Processo administrativo n.º 73/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 73/2021, de que é titular Vitor Luís Tavares Lima.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de edificação - Aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 55/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 55/2021, de que é titular Manuel Joaquim Mitra Pacheco.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:



**REGUENGOS
DE MONSARAZ**
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 3 de fevereiro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates